



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
 Av Nazare Filgueiras nº 2096, - Bairro Doutor Silvio Botelho
 Boa Vista-RR, CEP 69314-550
 - <http://hu-ufrr.ebsrh.gov.br>

Portaria - SEI nº 149, de 31 de outubro de 2025

Processo Seletivo para Função Gratificada

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, Filial da Ebsrh, pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, da Presidência da Ebsrh, publicada no Boletim de Serviço de nº 1807 de 24 de maio de 2024, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebsrh Sede nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebsrh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsrh); e considerando a alteração prevista na Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, de 16 de abril de 2025; e considerando que a atuação no processo seletivo das chefias citadas foi designada por Comissão de Seleção de Chefias no HU-UFRR, instituída pela Portaria SEI nº (53535926, no processo 23477.022923/2025-88, publicada no Boletim de Serviço nº 44 de 22 de setembro de 2025, e no Edital nº 04/2025, resolve:

Art. 1º Publicar o **resultado da análise de recursos** quanto ao resultado da 1ª Fase do processo seletivo para seleção de chefias previstas no [Edital 04/2025](#):

Nome do Candidato(a)	Matrícula	Seleção de Chefia	Deferimento
Sandro Luis Pinto	185****	DIVGP	Indeferido (Artigo 10.2 - Edital 04.2025)
Gladys Samudio	304****	DIVGP	Indeferido (Artigo 10.2 - Edital 04.2025)
Joel Soares Pereira	348****	UPDE	Deferido
Marlison Dos Santos Amaral	346****	UPDE	Deferido
Felipe Silva Souza	224****	STEC	Deferido parcialmente

Art. 2º Publicar o **resultado final da 1ª Fase** do processo seletivo para as seleções de chefia:

I - Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Theomar de Sousa Colombo	112****	Classificada	14
2º	Gladys	304****	Classificada	10,5

Samudio				
3º	Hiago Rodrigues de Moura	313****	Classificado	7
-	Sandro Luis Pinto	185****	Desclassificado	-

II - Setor de Engenharia Clínica - SETEC/DLIH/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Frank Sena Calderaro	117****	Classificado	15,50
2º	Felipe Silva Souza	224****	Classificado	4,0

III - Setor de Abastecimento Farmacêuticos e Suprimentos -SAFS/DLIH/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Vanessa Letícia de Vasconcelos Nogueira	306****	Classificado	14

IV - Chefia da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - UPDE/DLIH/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Kellysmar Rodrigues Barbosa	348****	Classificado	9,5
2º	Marlison dos Santos Amaral	346****	Classificado	7
3º	Joel Soares Pereira	348****	Classificado	7

-	Palloma dos Santos Costa	346****	Desclassificado -
---	--------------------------	---------	-------------------

Art. 3º Os candidatos cuja lotação de origem seja externa ao HU-UFRR devem apresentar a carta de anuência emitida pela Superintendência até o dia da entrevista da 2ª fase, que ocorrerá conforme cronograma a ser disponibilizado na página correspondente no site do HU-UFRR ([Link de acesso](#)), e por email aos candidatos.

Art. 4º Participarão da 2ª Fase de entrevista os classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

- I - De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;
- II - de 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;
- III - a partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação.

Art. 5º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH ([Link de acesso](#)). Todos os resultados e os horários das entrevistas serão publicados na página do HU-UFRR por meio do link (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/hu-ufrr/governanca/selecao-de-chefias>).

Art. 6º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

BIANCA JORGE SEQUEIRA
Superintendente
HU-UFRR



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Jorge Sequeira, Superintendente**, em 07/11/2025, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55068914** e o código CRC **1081F2E6**.

Referência: Processo nº 23477.022923/2025-88 SEI nº 55068914